



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 62, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 651/2024, de 15 de maio de 2024; e o Ofício nº 4/2025 – CCEC-ANG (Nº do Protocolo: 23091.003678/2025-03), de 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os representantes docentes: Marcilene Vieira da Nóbrega, Osvaldo Nogueira de Sousa Neto e Janaína Salústio da Silva para comporem o Colegiado de Curso de Engenharia Civil – *Campus Angicos*.

Art. 2º O Colegiado de Curso de Engenharia Civil – *Campus Angicos* – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Luís Henrique Gonçalves Costa (Presidente – Coordenador do Curso);
- II - Klaus André de Sousa Medeiros (Vice-coordenador do Curso);
- III - Marcilene Vieira da Nóbrega (Representante Docente, Titular do Núcleo da Área Básica);
- IV - Osvaldo Nogueira de Sousa Neto (Representante Docente, Titular do Núcleo da Área Profissionalizante); e
- V - Janaína Salústio da Silva (Representante Docente, Titular do Núcleo da Área Específica).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 4º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação, no Colegiado do Curso, dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 651/2024, de 15 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE